



EDITAL N.º 003/2017- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no I Semestre de 2017 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGCEM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.3. O PPGCEM dispõe da área de Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação dos Materiais e das linhas de pesquisas em Materiais Nanoestruturados e Propriedades Físicas, Mecânicas e Modelagem de Materiais;
- 1.4. A lista dos docentes disponíveis do curso e número de cotas disponíveis está no Anexo I deste Edital;
- 1.5. Informações sobre o PPGCEM podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgcem.ufam.edu.br ou, ainda, na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPGCEM;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no curso os candidatos aprovados e classificados no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificados neste edital, desde que cumpram as exigências para e efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.8.1. Excepcionalmente mediante justificativa a ser avaliada pela coordenação do PPGCEM, o candidato aprovado e classificado até o limite de vagas especificado no item 2.1 poderá requerer a efetivação de sua matrícula em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção;
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.9;
- 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGCEM decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGCEM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais;
- 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCEM em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 19 (dezenove) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;



- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do Formulário de Inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGCEM ocorrerá conforme consta no Anexo I deste Edital;
- 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção compreende os dias úteis de 16 a 27 de janeiro de 2017 no horário de 10 às 12h e de 14 às 17h;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, localizada na Faculdade de Tecnologia, Bloco da Administração – térreo, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Gel. Rodrigo Otávio, 6200 – Coroado I, Manaus, Amazonas, CEP 69.077-000;
 - 3.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - a) Preencher o Formulário de Inscrição corretamente;
 - b) Entregar uma foto 3x4;
 - c) Entregar a carta de aceite de orientação assinada pelo professor escolhido (ANEXO IX);
 - d) Entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
 - a) Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
 - b) Número da Unidade Gestora: 154039;
 - c) Gestão: 15256;
 - d) Código de Recolhimento: 28832-2 – serviços educacionais;
 - e) Número de Referência: 501.07.004;
 - f) Competência: 01/2017;
 - g) Vencimento: 27/01/2017;
 - h) Valor: R\$ 70,00 (setenta reais).
- 3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;
- 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº



6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

- 3.8. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGCEM;
- 3.9. O candidato deverá entregar o Requerimento de Isenção da inscrição (Anexo VII), devidamente assinado na Secretaria do curso de Graduação em Engenharia de Materiais até o dia 20/01/2017;
- 3.10. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.11. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
- 3.12. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.13. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e na página eletrônica www.ppgcem.ufam.edu.br, a partir do dia 23/06/2017;
- 3.14. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.15. As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.16. O PPGCEM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição;
- 3.17. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.18. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.19. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e na página eletrônica www.ppgcem.ufam.edu.br, no dia 30/01/2017.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. I Etapa – Prova de Conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões gerais, versando sobre temas da área de concentração de Materiais, bem como por questões específicas, de acordo com o conteúdo programático definido para cada grupo de vagas, conforme consta no Anexo II;
 - 4.1.2. II Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório. Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão entregar o Currículo Vitae no formato Lattes com os documentos comprobatórios. No Anexo V estão os critérios de pontuação do currículo;
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste exame de seleção;

A. FASE ELIMINATÓRIA

- 4.3. **I Etapa – Prova de Conhecimentos;**
 - 4.3.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 06/02/2017, das 14 às 18 horas, horário de Manaus/AM;



- 4.3.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus/AM. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico www.ppgcem.ufam.edu.br, até o dia 03/02/2017;
- 4.3.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), lápis e borracha;
- 4.3.4. **Não** será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.3.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.3.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.3.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.3.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.3.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;
- 4.3.10. O candidato **não** poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer;
- 4.3.11. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo II deste edital;
- 4.3.12. Para a Prova de Conhecimento serão atribuídas, pela Comissão de Seleção, notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3.13. A Prova de Conhecimentos será composta no total de 14 (quatorze) questões, sendo assim divididas: 12 (doze) questões de múltipla escolha de caráter geral, valendo ao todo 2,0 (dois vírgula zero) pontos, e 02 (duas) questões dissertativas de caráter específico de acordo com os grupos de vagas, valendo ao todo 8,0 (oito vírgula zero) pontos, totalizando assim 10,0 (dez) pontos;
- 4.3.14. O candidato deverá obter **nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero)** na I Etapa - Prova de Conhecimento (computados em soma as notas das questões gerais e específicas) para que seja considerado habilitado a participar da II Etapa - Prova de Títulos. Os candidatos que não lograrem a nota mínima na Prova de Conhecimento serão **eliminados** deste certame;
- 4.3.15. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.3.16. O resultado da Prova de Conhecimento será divulgado a partir de 13/02/2017, na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no endereço eletrônico www.ppgcem.ufam.edu.br;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA

- 4.4. Apenas os candidatos **aprovados** na Fase Eliminatória poderão participar desta fase;
- 4.5. **II Etapa – Prova de Títulos;**
- 4.6. Na data de 17/02/2017, das 14 às 17h, sem intervalos, os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão entregar o formulário constante do Anexo VI preenchido e assinado, bem como fornecer cópias do **Currículo Lattes** atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo V. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais;
- 4.7. **Não** serão aceitas cópias do **Currículo Lattes** e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 4.8. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo V, sendo atribuídas, pela Banca Examinadora, notas de 0 (zero) a 10 (dez);



- 4.9. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia 21/02/2017 na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no endereço eletrônico www.ppgcem.ufam.edu.br;
- 4.10. Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada por telefone.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória;
- 5.2. A Nota Final (NF) do candidato aprovado para a classificação geral será composta pela nota da I Etapa, com peso 2, e da II Etapa, com peso 1, conforme indicado a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota Prova de Conhecimentos}) \times 2 + \text{Nota Prova de Títulos}}{3}$$

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - Mais idoso.
- 5.5. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, comporão a lista de espera em ordem de classificação;
- 5.6. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.7. A divulgação da Classificação Final será feita no dia 24/02/2017, na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no endereço eletrônico www.ppgcem.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais;
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais;
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período e horário a ser divulgado, apresentando os seguintes documentos:
- Duas Fotos 3x4;
 - Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - Curriculum Vitae*, no formato Lattes (criar no site lattes.cnpq.br).
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 7.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for excepcionalmente permitida pela Coordenação do PPGCEM em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção;
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;
- 7.3.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito a matrícula em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, desde que faça o pedido formal e tenha sua justificativa aceita pela coordenação do PPGCEM.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGCEM e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.1.1. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, será atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação;
- 8.2. Os critérios da Comissão de Bolsas, válidos para o semestre 2017.1, serão, em ordem sucessiva: i) não ter vínculos empregatícios ou qualquer outra fonte de renda, ii) nota obtida nas questões de aspectos gerais, iii) dedicação integral ao programa e iv) mais idoso. Os candidatos aprovados neste Edital concorrerão, para fins de implementação de bolsas, com os demais alunos já matriculados no curso que ainda não tenham recebido bolsas de estudo até o momento;
- 8.3. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 24 meses, a contar da matrícula, para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos pela Universidade Federal do Amazonas e por outros cursos vinculados a outras IES, a critério da Coordenação do programa;
- 8.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 8.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Prof.^a Dr.^a Cássia Maria Bezerra do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

GRUPO DE VAGAS

GRUPO	ORIENTADOR(A) VINCULADO	VAGAS OFERTADAS
01	Consuelo Alves da Frota	02
02	Edgar Aparecido Sanches	02
03	Hidembergue Ordozgoith da Frota	01
04	Içamira Costa Nogueira	01
05	Jean Carlos Silva Andrade	01
06	José Costa de Macêdo Neto	01
07	José Costa de Macêdo Neto	01
08	Leandro Aparecido Pocrifka	02
09	Luiz Kleber Carvalho de Souza	02
10	Raimundo Ribeiro Passos	02
11	Sérgio Michielon de Souza	02
12	Yurimiler Leyet Ruiz	02

Dentre estas 04 (quatro) das vagas listadas serão destinadas aos candidatos cotistas.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

QUESTÕES GERAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
Características de materiais usados em engenharia; Classificação dos materiais, materiais avançados, materiais do futuro e necessidade dos materiais modernos.	1) CALLISTER JR, W. D. Fundamentos de Ciência e Engenharia de Materiais . Cap: 1. Editora LTC, 2nd ed. 2011; 2) VAN VLACK, L. H. Princípios de Ciência dos Materiais . Cap: 1. Editora Blücher, 2000; 3) SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais . Cap: 1. Editora Pearson, 6nd ed.

QUESTÕES ESPECÍFICAS POR GRUPOS

GRUPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
01 Consuelo Alves da Frota	1) Solo: composição química e mineralógica, índices físicos, granulometria, estrutura, plasticidade, compactação e resistência ao cisalhamento; 2) Misturas asfálticas.	1) BERNUCCI, L.B.; MOTTA L.M.G.; CERATTI, J.A.P.; SOARES, J.B. Pavimentação asfáltica: Formação básica para engenheiros ; 2) CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações , vols. 1 a 3; 3) DAS, B.M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Instituto do Asfalto. Manual do asfalto.
02 Edgar Aparecido Sanches	1) Polímeros Condutores	1) DIAS, I. F. L.; SILVA, M. A. T. Polímeros Semicondutores . São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. 1a ed; 2) HEEGER, A. J. Semiconducting and metallic polymers: the fourth generation of polymeric materials . Nobel Lecture, p. 380-417, 2000.
03 Hidembergue Ordozgoith da Frota	1) Pavimentos asfálticos: agregado graúdo, agregado miúdo, fíler, ligante asfáltico e dosagem.	1) Instituto do Asfalto; 2) Manual de asfalto.
04 Içamira Costa Nogueira	1) Estruturas e propriedades dos materiais cerâmicos.	1) Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução . 8 edição. W. D. Callister; 2) Ciência dos Materiais , 6 edição. James F. Shackelford.



<p>05 Jean Carlos Silva Andrade</p>	<p>1) Síntese, Fabricação e Processamento de Materiais Cerâmicos; 2) Biomateriais; 3) Biocerâmicas e Hidroxiapatita.</p>	<p>1) Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Abordagem Integrada - 4ª Ed. 2014. Callister Jr., William D. / Rethwisch, David G; 2) Pires, A.L.R.; Bierhalz, A.C.K.; Moraes, A.M. Biomateriais: tipos, aplicações e mercado. Química Nova, v. 38 n. 7, p. 957-971, 2015; 3) Costa, A.C.F.M.; Lima, M.G.; Lima, L.H.M.A.; Cordeiro, V.V.; Viana, K.M.S.; Souza, C.V.; Lira, H.L. Hidroxiapatita: Obtenção, caracterização e aplicações. Revista Eletrônica de Materiais e Processos, v. 4.3, p. 29-38, 2009; 4) Kawachi, E. Y., Bertran, C. A., Reis, R. R. dos e Alves, O. L. Biocerâmicas: Tendências e Perspectivas de uma Área Interdisciplinar, Química Nova 23, v. 4 p. 518, 2000.</p>
<p>06 José Costa de Macêdo Neto</p>	<p>1) Soluções sólidas em metais; Diagrama de fases: sistemas binários eutéticos. 2) Ligas de alumínio: Propriedades gerais do alumínio; Classificação das ligas de alumínio. 3) Tratamento térmico de endurecimento por precipitação em ligas de alumínio.</p>	<p>1) SMITH, WILLIAM F.; HASHEMI, JAVAD. Fundamentos de Engenharia e Ciências dos Materiais. 5ª Ed. São Paulo: Mcgraw Hill, 2012, 734p. 2) SANTOS, Rezende Gomes. Transformações de Fases em Materiais Metálicos. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, 2006, 429p.</p>
<p>07 José Costa de Macêdo Neto</p>	<p>1) Compósitos reforçados com fibras; 2) Compósitos Com Fibras Contínuas e Alinhadas: Comportamento Tensão-Deformação em Tração — Carregamento Longitudinal; 3) Compósitos poliméricos: fibras utilizadas para o reforço; matrizes poliméricas; processamento de compósitos.</p>	<p>1) SMITH, WILLIAM F.; HASHEMI, JAVAD. Fundamentos de Engenharia e Ciências dos Materiais. 5ª Ed. São Paulo: Mcgraw Hill, 2012, 734p. 2) MARINUCCI, Gerson. Materiais compósitos poliméricos: fundamentos e tecnologia. São Paulo: Editora Artliber.</p>
<p>08 Leandro Aparecido Pocrifka</p>	<p>1) Balanceamento de Reações de Oxirredução; 2) Células Galvânicas; 3) Potenciais de Eletrodo.</p>	<p>1) RUSSEL, J. B., Química Geral, trad. Márcia Guekezian, 2. Ed., Makron Books, São Paulo, 1994; 2) Atkins P. W., Jones, L., Princípios de Química; Questionado a vida</p>



		moderna e o meio ambiente , trad. Ricardo Bicca de Alencastro, 3. Ed., Brookman, Porto Alegre, 2006; 3) Mahan, B. M. Myer R. J., - Química, um curso universitário , trad., 4. Ed., Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1993.
09 Luiz Kleber Carvalho de Souza	1) Química de estado sólido e química de materiais; 2) Nanomateriais, nanociência e nanotecnologia; 3) Catálise;	1) Química Inorgânica , Duward Shriver and Peter W. Atkins; SHRIVER, 4. ed.; Porto Alegre, Bookman, 2008. Capítulos 23, 24 e 25;
10 Raimundo Ribeiro Passos	1) Balanceamento de Reações de Oxirredução; 2) Células Galvânicas; 3) Potenciais de Eletrodo.	1) RUSSEL, J. B., Química Geral , trad. Márcia Guekezian, 2. Ed., Makron Books, São Paulo, 1994; 2) Atkins P. W., Jones, L., Princípios de Química; Questionado a vida moderna e o meio ambiente , trad. Ricardo Bicca de Alencastro, 3. Ed., Brookman, Porto Alegre, 2006; 3) Mahan, B. M. Myer R. J., - Química, um curso universitário , trad., 4. Ed., Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1993.
11 Sérgio Michielon de Souza	Tecnologias de grafeno	1) Artigos científicos; 2) Frontiers of Graphene and Carbon Nanotubes Devices and Applications, Kazuhiko Matsumoto, Springer Tokyo Heidelberg New York Dordrecht London (2015); 3) Graphene Properties, preparation, characterisation and devices, Viera Skákalová and Alan B. Kaiser, Elsevier (2014); 4) Physics of Graphene, Hideo Aoki Mildred S. Dresselhaus, Springer International Publishing Switzerland (2014).
12 Yurimiler Leyet Ruiz	1) Sínteses e Caracterização de Materiais Nano Cristalinos.	1) A. I. Gusev and A. A. Rampel. Nanocrystalline Materials , CAMBRIDGE INTERNATIONAL SCIENCE PUBLISHING, 2009; 2) CALLISTER Jr., W. D. Fundamentos de Ciência e Engenharia de Materiais . Editora LTC, 2nd ed. 2011.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, _____,
Identidade n.º _____, CPF _____, declaro
para os devidos fins, que uma vez selecionado como aluno(a) de Mestrado do Programa de Pós-
Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, comprometo-me a dar prioridade
às atividades acadêmicas durante todo o período de duração do Curso, estando ciente que do
contrário a Coordenação deste Programa poderá desligar-me do curso.

_____, _____ de 2017.
(cidade) (dia e mês)

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO 2017/1 – PPGCEM

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	16 a 27/01/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Período de Solicitação de Isenção nas Inscrições	16 a 20/01/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção nas Inscrições	23/01/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	30/01/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	31/01 e 01/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Resultado Final da Homologação das Inscrições	02/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
I Etapa - Prova de Conhecimento	06/02/2017	A DEFINIR. Será divulgado no site www.ppgcem.ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar da I Etapa	13/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado as I Etapa	14 e 15/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Divulgação do Resultado Final da I Etapa	16/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Apresentação dos documentos comprobatórios para II Etapa (ver Anexo IV) pelos candidatos aprovados na etapa anterior	17/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Divulgação do Resultado Preliminar da II Etapa	21/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado as I Etapa	22 e 23/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Resultado Final da Prova de Títulos e do Processo Seletivo	24/02/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais e no site www.ppgcem.ufam.edu.br .
Período de Matrícula	06 e 07/03/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.
Previsão de Início das Aulas – 2017/1	15/03/2017	Secretaria do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.



ANEXO V

PONTUAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

Participação em Programas	Pontuação (máximo 3,00 pontos)
PIBIC/PIBITI	2,00 por ano
PET	2,00 por ano
PIBID	1,00 por ano
Extensão	1,00 por ano
Monitoria	1,00 por ano
Apresentação de Trabalhos	Pontuação (máximo 2,00 pontos)
Oral	2,00 cada
Painel	1,00 cada
Publicações (Área Materiais/Qualis CAPES)	Pontuação (máximo 3,00 pontos)
Resumo	0,25 cada
Periódico Nacional	1,00 cada
Periódico Internacional	2,00 cada
Congresso trabalho completo nacional	0,75 cada
Congresso trabalho completo internacional	1,50 cada
Docência	Pontuação (máximo 2,00 pontos)
Experiência com docência em sala de aula	0,50 por semestre



ANEXO VI
REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Participação em Programas	Pontuação (máximo 3,00 pontos)	Pontuação Requerida (Candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
PIBIC/PIBITI	2,00 por ano		
PET	2,00 por ano		
PIBID	1,00 por ano		
Extensão	1,00 por ano		
Monitoria	1,00 por ano		
Apresentação de Trabalhos	Pontuação (máximo 2,00 pontos)	Pontuação Requerida (Candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
Oral	2,00 cada		
Painel	1,00 cada		
Publicações (Área Materiais/Qualis CAPES)	Pontuação (máximo 3,00 pontos)	Pontuação Requerida (Candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
Resumo	0,25 cada		
Periódico Nacional	1,00 cada		
Periódico Internacional	2,00 cada		
Congresso trabalho completo nacional	0,75 cada		
Congresso trabalho completo internacional	1,50 cada		
Docência	Pontuação (máximo 2,00 pontos)	Pontuação Requerida (Candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
Experiência com docência em sala de aula	0,50 por semestre		
Pontuação total requerida:		Pontuação total contabilizada:	

Obs. Havendo erro na soma da pontuação, supressão ou acréscimo de pontos ou qualquer outra falha no preenchimento deste formulário e identificado mediante a entrega ou análise, será de responsabilidade exclusiva do candidato refazê-lo para ser novamente apresentado para entregar até o prazo máximo fixado em Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do recebedor	Assinatura do candidato
-------------------------	-------------------------



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,

RG nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____,

Data de emissão _____ CPF nº _____,

Data de Nascimento _____, sexo _____,

Telefone _____, e-mail _____,

Nome da mãe _____,

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o **Numero de Identificação Social - NIS** _____

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do concurso público objeto do Edital nº _____ de ____/____/____.

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Manaus, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



ANEXO VIII

LOCAL E HORÁRIO PARA ENCONTRAR OS PROFESSORES

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

Endereço da UFAM: Av. General Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Universitário - Coroado I

ICE/UFAM – Instituto de Ciências Exatas

FT/UFAM – Faculdade de Tecnologia

GEOTEC/UFAM – Grupo de Geotecnia

UEA – Universidade do Estado do Amazonas

EST/UEA – Escola Superior de Tecnologia

PROFESSOR	LOCAL	HORÁRIO
Consuelo Alves da Frota	Depto. de Eng. Civil / ICE GEOTEC	Terças-feiras 14h30min às 16h30min
Edgar Aparecido Sanches	Depto. de Física / ICE	08 às 18h
Hidembergue Ordozgoith da Frota	Depto. de Física / ICE	Quartas-feiras 14h às 16h
Içamira Costa Nogueira	Depto. de Física / ICE Sala 2	Segunda a quinta 14 às 16h
Jean Carlos Silva Andrade	Depto. de Eng. Materiais / FT Sala 58	8 às 17h (92) 98224-8474 jean.engmateriais@gmail.com
José Costa de Macêdo Neto	EST / UEA	14 às 22h
Leandro Aparecido Pocrifka	Depto. de Química / ICE (Lab. de Eletroquímica e Energia)	08 às 18h
Luiz Kleber Carvalho de Souza	Laboratório de Pesquisas e Ensaio de Combustíveis - LAPEC - Setor Sul do Campus	Agendar pelo e-mail: ls@ufam.edu.br ou lkcsouza@gmail.com
Raimundo Ribeiro Passos	Depto. de Química / ICE	08 às 18h
Sérgio Michielon de Souza	Depto. de Física / ICE	Agendar por e-mail: s.michielon@gmail.com
Yurimiler Leyet Ruiz	Depto. de Eng. Materiais / FT Sala 61	08 às 18h



ANEXO IX

MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR
(para o caso do candidato ser aprovado no exame de seleção)

Ao:

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais / UFAM

Manaus, _____ de _____ de 2017.

Prezado Coordenador,

Sirvo-me desta para informar que possuo cota para orientar aluno de mestrado e aceito orientar o(a) candidato(a) _____, caso este venha a ser aprovado no exame de seleção, no Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr.(a) _____

Assinatura do Prof.(a): _____

Nome Legível do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____